

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2019.  
Ref: Carta AABD – 019/2018

Aos Srs.

**Jerson Roberto Leal Pinto, Paulo Fernando Vieira Souto Rezende e Henrique Burd**  
Diretores  
AABD

Assunto: Resposta à Carta AABD – 019/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Prezados Senhores,

Em resposta à vossa correspondência, Carta AABD – 019/2018, registramos que a Diretoria Executiva da ELETROS permanece envidando todos os esforços para que os custeios extraordinários II e III, referentes aos Déficits de 2013 e 2015, respectivamente, entrem em vigor com a maior brevidade possível, haja vista a situação deficitária do Plano BD Eletrobrás.

Segue abaixo o histórico de providências tomadas por esta Fundação:

- Em 25 de abril de 2018 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo da ELETROS a minuta do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- Em 23 de maio de 2018 a minuta do TAC foi formalmente encaminhada para análise da PREVIC, por meio da Carta PR 059/2018;
- Em 09 de novembro de 2018 foi realizada reunião com a PREVIC e entregue a Carta DEE 008/2018, reiterando os termos das Cartas PR 059 e 099/2018, requerendo, em síntese, a análise pelo órgão regulador da minuta do TAC.
- Em 19 de dezembro de 2018 a ELETROS recebeu o Ofício PREVIC 234/2018/ERRJ/DIFIS/PREVIC, aprovando a celebração do TAC, após a realização de poucos e pontuais ajustes.

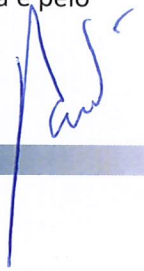
Atualmente aguarda-se a próxima reunião do Conselho Deliberativo da ELETROS, prevista para ocorrer em 04/01/2019, para a aprovação dos Ajustes e Assinatura do TAC para posterior envio à PREVIC e publicação no Diário Oficial da União, marco inicial do cronograma do TAC.

Outrossim, destacamos que os valores a serem pagos pelos participantes, assistidos e patrocinadoras, bem como os respectivos prazos para pagamento serão propostos pela Consultoria Atuarial do Plano BD Eletrobrás, Willis Towers Watson, através de Parecer Atuarial a ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da ELETROS, conforme previsto no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

BSL/dmbr

**Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS**

Rua Uruguaiana, 174 - 5º, 6º e 7º andares  
Rio de Janeiro - Brasil - CEP 20050 092  
Tel: (21) 2179 4700 - www.eletros.com.br



Informamos que não há de se falar em “serviço da dívida”, uma vez que se trata de um déficit atuarial (reavaliado anualmente) cuja responsabilidade pelo seu pagamento envolve todas as partes (Participantes, Assistidos e Patrocinadoras).

Destacamos que todos os déficits (2011, 2013 e 2015) estão contemplados no TAC que será disponibilizado aos Participantes tão logo o mesmo seja publicado no Diário Oficial da União.

Esperando ter esclarecido as questões que suscitaram dúvidas, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



**Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho**  
Presidente